

PORTARIA Nº 571 /2017, DE 12 DE Setembro DE 2017.

“Prorroga Licença para Capacitação à servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 708/2017, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2015.02.006320;

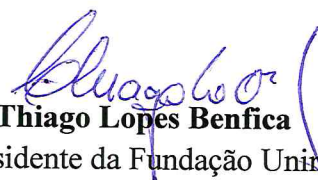
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a LICENÇA CAPACITAÇÃO, da servidora/docente **ELIANA NÚBIA MOREIRA**, Professora Adjunto II, no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de Setembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto Municipal nº. 683/2017

